



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019 (Do Sr. ELIAS VAZ)

Solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações acerca das reclamações realizadas por consumidores nos canais de atendimento da ANEEL sobre os serviços das concessionárias que atuam no setor de energia elétrica.

Senhor Presidente,

Com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro de Minas e Energia, Sr. Bento Costa Lima, o presente pedido de informações:

- 1. Um relatório detalhado das reclamações realizadas por consumidores nos canais de atendimento da ANEEL sobre os serviços das concessionárias que atuam no setor de energia elétrica.**

O relatório deverá informar a quantidade de reclamações contra cada uma das concessionárias do país, **por ano**, desde a criação da agência até o dia 30 de junho de 2019. As informações deverão detalhar, ainda, a quantidade e porcentagem relativa à interrupção de serviços, cobrança irregular, faturas, variação de consumo, prazos, irregularidade em medidores, etc de cada uma das distribuidoras.

Destaca-se que a forma de envio deverá ser a digital na forma de planilha e em mídia anexa.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 02/07/2019 16:15

RIC n.817/2019

### JUSTIFICAÇÃO

Conforme preceitua nossa Carta Magna, em seu art. 49, X, *é competência exclusiva do Congresso Nacional, fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.*

Pois bem, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL é uma autarquia sob o regime especial, instituída pela Lei nº 9.427/96, com o intuito de regular um dos setores mais importantes e estratégicos de nosso país.

A ANEEL é responsável por coordenar e regulamentar a produção, distribuição, comercialização e transmissão de energia elétrica, **bem como fiscalizar as concessionárias e permissionárias que atuam no setor.**

Sua função fiscalizadora é, sem dúvida, uma das mais importantes para o Brasil, já que o serviço de fornecimento de energia é essencial ao ser humano e a toda a sociedade. As características de sua atuação a transformam em garantidora dos serviços fornecidos a todos os brasileiros.

As reclamações realizadas pela população servem de termômetro e base para as ações de fiscalização da ANEEL, já que a qualidade e continuidade dos serviços prestados aos consumidores são alguns dos principais motivos de sua existência.

O caráter público de suas ações atrai as prerrogativas de fiscalização da Câmara Federal, portanto a autarquia deverá prestar contas aos legítimos representantes do povo.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de julho de 2019.

**ELIAS VAZ**

Deputado Federal – PSB/GO